

ASSIGNATURAS

Anno 10\$000
Semestre 5\$000
NÃO SE ACOITAM POR MENOS DE 6 MESES
PAGAMENTO ADIANTADO

LIBERTADOR

TIRAGEM 2.000 EXEMPLARES

DIARIO DA TARDE

TYPE E REDACCAO P. A. DOMAJOR FACUNDO 54

NUMERO AVULSO

Do dia 40 rs.
Do dia anterior 200 c
AS ASSIGNATURAS FIMAM EM MARÇO, JUNHO,
OUTO E DEZEMBRO.

PUBLICAÇÕES

Mediante ajuste previo
Exige-se responsabilidade legal
PAGAMENTO ADIANTADO

Não se devolvem originaes, ainda que não sejam publicados

Para os assignantes
Para os que não o forem

ANNUNCIOS

50 reis a linha
80 c
NAS REPETIÇÕES MENOS 50 %.

DROGARIA CENTRAL

DE
GUILHERME ROCHA & C.
(Estabelecido em 1872)

Importadores e Exportadores

Drogas, productos chimicos e todas as especialidades estrangeiras, machinas electricas e para agua gazoza, instrumentos cirurgicos, fundas, vidros e vasilhames para Pharmacias.
Recebem directamente da Europa e dos Estados-Unidos todos os productos de seu negocio e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO

Tintas, Pincels, Oleo e Vernizes.

71--RUA FORMOSA--71

CASA DA FORTUNA

BILHETES DE LOTERIA

S. PAULO	2.000.000\$000	corre a
S. PAULO	60.000\$000	corre a 14 de setembro
CORTE (2.ª parte)	100.000\$000	corre a
PARA	120.000\$000	corre a do corrente
PARA	80.000\$000	corre a 26 do corrente
NICTHETOY	10.000\$000	corre ás quinta-feira
ALAGOAS	36.000\$000	corre a 21 de setembro
BAHIA	20.000\$000	corre ás quinta-feiras
MARANHAO	300.000\$000	corre a 30 do corrente

ERNESTO VIDAL

18--Praça do Ferreira--18

BARBOZA IRMÃO & C.

RECEBEM directamente os artigos que se acham em deposito em seu ARMAZEM.
A SABER:

Farinha de trigo SSS-F-E
Banha de porco.
Papel de embrulho.
Farinha de mandioca.
Assucar refinado.
Assucar mascavo.

Bacalhão
Louça
Xarque
Vinhos
Cerveja
Milho.

Preços por menos 5% que qualquer outro armazem

Praça José de Alencar n.º 43 e 45

FAZENDAS BARATAS

Chitas madapolão, morins algodãozinho, lãs para vestido, casemiras, pannos para toalhas, oxfords bordados para vestido.

BARBOSA IRMÃO & C.

Praça José de Alencar n.º 43 e 45

REDUCCÃO NOS PREÇOS

BARBOSA IRMÃO & C. tendo reformado seu estabelecimento com um grande melhoramento, afim de satisfazer convenientemente a todos os seus freguezes desta praça e do centro, de mercadorias em grosso e a retalho, resolveram fazer um queima das fazendas, miudezas e estivas mais antigas, com grande abatimento.

BARBOSA IRMÃO & C.

PRAÇA JOSÉ ALENCAR Nº43 e 45

EMULSÃO DE SCOTT

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHÃO

HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

APPROVADA PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA E AUTORIZADA PELO GOVERNO IMPERIAL.

E UMA ELEGANTE MISTURA NA FORMA DE CREME, QUASI TAO AGRADAVEL AO PALADAR COMO O LEITE.

É muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque de mais de ser o cheiro e sabor agradaveis, possui todas as virtudes medicinas e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicis e reconstituintes dos hypophosphitos.

É O MELHOR REMEDIO ATÉ HOJE DESCOBERTO PARA A TISICA PULMONAR, BRONCHITES, ESCROFULA, RAQUEIS DE CRIANÇAS E DEBILIDADE EM GERAL E TAMBEM É UM CURATIVO INFALLIVEL PARA AS CONSTIPAÇÕES, TOSSE CRONICA E AFECCÕES DA SANGUINIA.

Quatram ler os seguintes testemunhos de eminentes facultativos:

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saúde a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.
O referido é verdade e o juro em fidei medicis.
Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1884.

Bogotá, Estados-Unidos de Colombia, Junho 4, de 1884.—Ha alguns mezes experimentei, em dois doentes, a Emulsão de Scott. Um padecia por muito tempo de uma ulcera escrofulosa e o outro tinha uma atrophia incipiente do figado.
Ambos curaram-se radicalmente com o uso da Emulsão de Scott.

O doutor Ernesto M. Hegwitsch, director do hospital de S. Sebastião e desta cidade.
Attesto ter usado, com bons resultados, a Emulsão de Scott na scrofula e na tuberculose pulmonar, achando-a uma boa preparação que deve-se recomendar.
Vera-cruz, 5 de Abril de 1883.

Dr. J. Tavano.

Dr. Vicente Perez Rubio.

Dr. Ernesto M. Hegwitsch.

SALÃO FIGARO

DE
ANTONIO JOSÉ DE MIRANDA

1--Travessa da Boa-Vista--1

Antonio José de Miranda participa ao publico e espeziaamente aos seus antigos freguezes que acaba de reabrir a sua officina de barbeiro e cabelleiro a travessa da Boa-Vista n.º 1, onde espera continuar a merecer a protecção que sempre lhe dispensou o publico cearense.

Montada com especial cuidado a sua nova officina, e tendo adquirido, no pouco tempo que esteve no Rio de Janeiro, maior somma de pratica em sua profissão, garante as pessoas que se dignarem honral-o com sua procura, o maior desvel-o e cuidado, alliados tambem ao asseio e boa ordem que sempre manteve em suas officinas.

A arte de frisar muito em voga actualmente no Rio de Janeiro será posta em pratica no

SALÃO FIGARO

DE
ANTONIO JOSÉ DE MIRANDA

1--TRAVESSA DA BOA-VISTA--1

783

ASSUCAR SUPERIOR

CRISTALISADO

ALVISSIMO E DE GRÃ ADMIRAVEL

KILO 460 RS.

LOJA DO FRANCEZ

Praça do Ferreira n.º 33

CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHI DO TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

CARNE, FERRO e QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais enérgico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruação dolorosa, a Piorra e a Alteração do sangue, o Rachitismo, as Afeções escrofulosas e escorbúticas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.
Venda por grosso, em Paris, na Pharm. de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102, Succesor de AROUD
DATA INALTERNAMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANHEIRO.

EXIGIR o nome AROUD

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes
Encontra-se nas principais Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Succesor de M. BROU.

MUTILADO

COLXAS BRANCAS

E de côres
PARA CAMA
NO BAZAR CEARENSE

Cordões de linho

E DE Lã

PARA ESPELHOS E QUADROS

NO BAZAR CEARENSE

OLEO DE LINHAÇA

crú para pintura, em latas de to dos os tamanhos.

VENDEM:

J. A. Amara & Filho.

MANTEIGA BRETEL

LATA DE 1 LIBRA A 1\$000 Rs.

NO

FRANCEZ

33 Praça do Ferreira 33

60:000\$000

INTEGRAES

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Extracção intransferivel marcada nos bilhetes

14 DE SETEMBRO DE 1889

PLANO

1	premio de	60:000\$000
1	"	20:000\$000
1	"	10:000\$000
4	"	1:000\$000
6	"	500\$000
14	"	200\$000
24	"	100\$000
99	"	40\$000
99	"	30\$000
99	"	20\$000
2998	"	10\$000
2998	"	10\$000
2	para a centena do 1º premio a	40\$000
2	"	30\$000
2	"	20\$000
2	"	10\$000
2	"	10\$000
2	terminação do 1º	3:000\$000
2	"	1:000\$000
2	"	600\$000

BILHETES A VENDA

NA

CASA DA FORTUNA

Pelos seguintes preços:

INTEIRO	12\$000
MEIO	6\$000
DECIMO	1\$500

18--PRAÇA DO FERREIRA--18

ARROS

Sacco com 105 k. por 14\$700

WINDEN

ARÉAS & C.

847

GAP

PA

ENFERMIDADES DE ESTOMAGO

Pepsina Boudault

PREMIUM INSTITUTO DE COM. SANT. 1888
Medalha das Exposições Internacionais de PARIS-LION-VIENNA-PHILADELPHIA-PARIS 1867-1873-1875-1876-1878

Empregada com o maior êxito contra
DISPEPSIAS
GASTRITES - GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
e OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOD. AS FORMAS DE
ELIXIR de Pepsina BOUDAULT
VINHO de Pepsina BOUDAULT
POS. de Pepsina BOUDAULT

Paris, 73, rue de Valenciennes, 8, rue de Valenciennes.
e em todas principais pharmacies.

CASEMIRA DE Lã

2 largura, metro 2\$000

POUCAS PEÇAS TEM

NO BAZAR CEARENSE

PANNOS DE CROCHET

Para cortina de porta

NO BAZAR CEARENSE

CORTINADOS DE CROCHET

PARA CAMA

NO BAZAR CEARENSE

LIBERTADOR

Portaleza, 28 de Agosto de 1890

Correspondente do Libertador em Paris para annuncios e reclamações
Monsieur A. LORRY
61, Rue Comartia.

De 1.º de Outubro em diante será suspensa a remessa da folha aos Srs. assignantes que não houverem até então regularizado suas contas.

Regamos aos que quiserem continuar a honrar-nos com suas assignaturas o obsequio de reformar-as até aquella data.

Todos os pagamentos são adiantados e a regularização do serviço obriga a manter strictamente esta praxe, sem excepção.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Com o Centro Telegraphico da Imprensa temos contratado um serviço completo de telegrammas, a começar de 1.º de Setembro.

Ficamos assim habilitados a informar aos nossos leitores de todas as occorrenças importantes do paiz por meio do telegraph.

O serviço será feito directamente com a corte e com todas as capitães onde se acham estabelecidas as agencias do Centro Telegraphico.

Para fazer face ao sacrificio que representa esta aviltada despesa confiamos na favor dos que nos honram com sua confiança, a qual procuramos por todos os modos bem corresponder.

PARABENS

Fazem annos hoje:
O Ilmo. Sr.
Café Paes Cunha Mamede.
Alberto, filho do Sr. Antonio M. Machado Coelho.

Completa annos hoje o nosso amigo A. Papi Junior intelligente guarda-livros e poeta de mais a mais.
Cumprimentamos-o.

DEZ ONÇAS POR CABEÇA

Julgamos do nosso dever dar conhecimento á provincia de um importantissimo documento.

Trata-se de uma carta assignada pelo sr. senador Henrique Francisco d'Avila, lida no senado pelo sr. conselheiro Silveira Martins e publicada nas folhas da corte e no *Pedro II*, desta capital, em 1883, quando era ministro da agricultura o actual presidente do Ceará.

Leiam e pasmem:

«Jaguarão, 17 de agosto de 1873.

Minha presada tia e Sra. D. Maria F. Chagas.

«Respondo ao seu favor de 12 do corrente. Imagino qual seja o seu estado de affição nesta conjunctura, e bem assim a aggravação, que os seus padecimentos têm tido com estes horribes acontecimentos.

FOLHETIM

90

O COLLAR DE AMBAR
POR
GEORGE PRADEL.

SEGUNDA PARTE

VI

(CONTINUAÇÃO)

Seria um presentimento? O facto é que, depois da violenta tremura do solo que seguia a detonação, a pobre senhora estava afflictiissima, não podia socorrer-se de forma alguma, e parecia-lhe não ter tuelle dia.

... não tendo já paciência para ouvir o acompanhamento entre os outros tres negros, e de Moranges e de vereda por onde os dias.

... o caminho... anha, sen-

... oração;... primir...

tecimentos. Aqui ainda hoje a população está impressionada com tanto horror e malvadesas.

«Fin o enterro do Lydio; pobrezinho estava com semblante de quem dormia. Não foi possível enterrar-o junto ao indito Franklin, porque quando me deram o recado da afilhada Theophila já eu o tinha mandado enterrar. Assisti eu mesmo a esse enterro, e só deixei a sepultura, depois que estava cerrada.

«Fiz seguir tres homens de toda a confiança para o Estado Oriental em busca dos tres sceleratos. Escrevi ao chefe Político, e mandei uma precatória. Si ainda estiverem no departamento do Sero Largo, serão agarrados.

«Ajustei o serviço por 10 onças cada um homem, quer para os trazer quer para trazer as cabeças de todos, ou alguns, ou algum. Quer n'um quer n'outro caso deverão vir direito ao Arroio do Meio, avisando-me d'ali para eu ir e fazer o grande exemplo e castigo. Si vierem vivos, alli explariao seu horroroso crime.

«Está presa a malvada Gertrudes, um da viuva Anninha, e deverão vir o Tadinho, e um filho, o Geraldo e a preta Rachel; também está preso Hypolito. Todos sabiam do acontecimento.

«A Theophila escreveu-me, e eu sou o advogado della. Deixei que o promotor publico desse a denuncia, e por parte da viuva auxiliarei a justiça. Lbe mandarei cópia da denuncia. Foram considerados autores os trs malvados, a parda Gertrudes, a paria viuva Anninha, e o allemão Henrique, amante da Gertrudes.

«Descance que invadiremos tudo para a punição de tão horroroso crime. Quando vier lbe mandarei os pormenores, e o fio desses acontecimentos. Por em quanto limito-me a dar-lhe noticias.

«Seu sobrinho affectuoso, dedicado e advogado—Henrique d'Avila»

Reformas

Segundo annuncia a *Gazeta do Norte*, a lei do orçamento para 1890, que ninguém viu nem sabe o que contem, consigna auctorisacão ao presidente da provincia para reformar:

A secretaria do governo;
A instrucção primaria e secundaria e Escola Normal, podendo fazer do lyceu um curso regular de bacharelato em letras, e de accordo com o actual programma de preparatorios, exigido nas academias e faculdades do Imperio, sem prejuizo dos direitos e vantagens dos actuaes professores;

O thesouro provincial, podendo alterar o systema de escripturação adoptado;

A dar nova organização á Colonia Christina;

A fever o contracto com a «Ceará Water Company Limited», podendo rescindilo por falta de cumprimento de clausulas e celebrar outro com quem melhores condições offerecer;

A contratar com quem melhores vantagens offerecer o serviço de esgoto de materias fecaes nesta capital.

Todas essas auctorisações caducarão, si não forem aproveitadas

passos de seu marido que ella sentia... conhecia bem que se enganava.

Então, reunindo todas as suas forças, quiz chamar, mas sôltou apenas uma exclamação abafada que se lhe estrangulou na garganta, findando n'um afflicto soluço.

Bernardo appareceu finalmente á entrada da vereda.

—Pedro? onde está Pedro?—gritou-lhe ella, apenas o avistou.

—Sabia da minha primeira do que eu, respondeu elle muito tranquillo;—não o encontrou?... já deve ter chegado...

A voz de Bernardo tinha 'inflexões falsas.

Aline tel-o parar.

—Succedeu desgraça a Pedro, disse ella soltando um grito d'alaranço.—Pedro morreu!... tenho a certeza!... Sinto-o!...

E cahiu de joelhos sobre a areia.

—Vamos, murmurou Bernardo,—está dado o primeiro golpe. Deixemos agora passar a torrente de lagrimas.

Não tardou a passar essa torrente. Aline ergueu-se.

—Mas responda-me!—disse ella,—falle! falle! Bem vê que o seu silencio mata-me! Falle! Falle! Diga-me que Pedro não morreu! Que vou tornar a vê-lo! Falle! Falle!

E a infeliz, juntando as mãos com os labios entreabertos, esperava angustiada.

—Diga! Diga-me que não morreu! peço-lho!...

E soltava palavras incoherentes, exclamações inarticuladas!...

Bernardo assumiu um ar de triste-

até a proxima reunião ordinaria d'assembléa

Naturalmente essas auctorisações não foram dadas a pedido nosso, mas do sr. Avila e de certo s. exc. não prescindirá dellas.

Antes, porém, que o nobre commandante superior do Jaguarão ponha por obra todas as reformas que lhe escaldam o cerebro, queriamos que nos dissesse:

Já leu s. exc. e estudou convenientemente a legislação que possuímos sobre ensino primario e secundario?

Examinou s. exc. a organização e escripta do thesouro?

Conhece o nobre senador melhor organização para esses dous importantes ramos de serviço?

Quaes os inconvenientes observados e que reclamam reforma?

Por mais que mattutemos não conseguimos chegar á convicção de que se trata de medidas verdadeiramente uteis, reclamadas pelo interesse publico, e ainda menos podemos capacitar-nos de que, si o fossem, pôde-se ser adoptadas efficazmente pelo sr. senador Avila, cuja ignorancia absoluta da sciencia administrativa, tem s. exc. demonstrado até mais não poder como ministro e presidente do Rio Grande do Sul e do Ceará.

Essa bacharelisação dos estudantes do lyceu e adjacentes malhoramentos das escholas não de dar um par de botas.

Não nos parece que saia obra mais associada a reforma do thesouro

Seris, pois, muito para louvar que, em materia de reforma, o nobre senador ficasse na que já fez a da grammatica.

Reclamações

Temos hoje uma gravissima, que transmittimos ao Sr. Dr. inspector de hygiene e á camara municipal.

Eis o que nos escrevem:

«O pessoal empregado na venda do leite, para o consumo publico, não cessa de falsificar o empregando como poderoso agente até o cobre, em detrimeto, especialmente, da saúde das creanças.

Pondo em evidencia a perversidade dos vendilhões de leite é desnecessario acrescentar, que é isso devido em parte aos Srs. fiscaes, que criminosamente fecham os olhos a essa funesta especulação, limitando-se a uma simples formalidade sem alcance algum hygienico.

Queira, pois ser interprete junto ao poder competente desta urgentissima reclamação.»

A audiencia do Juiz de direito da 2ª vara Dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga, que deixa de ter logar no sabbado por preferencia do serviço eleitoral, terá logar na sexta-feira 30 do corrente, conforme a pratica estabelecida e anteriormente annunciada.

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

Despachos do Sr. senador Avila

Dia 25

Antonio Gonçalves da Junta & C.ª.
—Pague-se.
Augusto de Castro a Silva.
—Informe a Intendencia.

Antonio Joaquim Gonçalves da Miranda.
—Sollidos os documentos informe a Intendencia.

Cordilina de Sabaia.
—Forneca generoso o Sr. Conego director dos soccorros.

Francisco Thomas de Souza Peixoto.
—Não posso autorisar tratamento pelo systema thomopathico.

José de Barros Telles.
—Informe o commissario geral da Granja.

José Simião de Almeida.
—Não tenho vôrba para o serviço que requer o supplicante. Indeferido.

José Alexandre de Maria.
—Como requer. O Conego director dos soccorros forneça com parcimonia os meios de que necessita o supplicante, visto ser aceitavel a informação dada pelo Rvdm.º vigário de Quixadá.

João Antonio do Amaral & Filho.
—Pague-se.
Os mesmos.

—Informe Intendencia, principalmente sobre os preços.

Laurenio Dias Martins e outros.
—A distancia de Mucuripe a esta capital é muito pequena e os indigentes em condição de receber soccorros podem vir de 15 em 15 dias recebê-los á casa de soccorros dirigida pelo Rvdm.º Conego Vicente Wolfenbutell desde que demonstrem auctorisacão de indigencia.

Marques Dias & C.ª.
—Pague-se.

Manoel de Barros Telles.
—Informe o commissario geral da comarca da Granja.

Miguel Alves da Silva Camara.
—Informe a Intendencia sobre os preços comparados com os actuaes e sobre o mais que convier.

Narciso Cunha, Primos & C.ª.
—Pague-se.

Sebastião Mestinho.
—Informe o Thesouro Provincial.

S. R. Cunha & C.ª.
—Informe a Intendencia.

dia 26

João Antonio do Amaral & Filho.—Os documentos que os supplicantes apresentão como demonstracão de ter sido realizada a compra e venda de generos de que tratão são guias passadas ou assignadas por Celso Augusto de Lima, sob o titulo de auxiliar da presidencia. Não existe legalmente essa entidade administrativa. Não é o secretario, não é a secretaria, não pode ter sua assignatura significacão e importancia juridica, na administração provincial.

Particularmente para o presidente poderia esse individuo figurar como auxiliar, nos actos publicos, porém, a authenticidade só pode ser impressa aos actos da presidencia pelos agentes legais.

Mas, quando mesmo esse documento fosse firmado pelo secretario da presidencia, elle só podia ter valor estando baseado em um acto anterior da presidencia, que o autorisasse. Desde que os supplicantes não juntarão esse acto da presidencia, tornou-se evidente que elle não existe.

Por conseguinte, essas guias em que se baseão os supplicantes por si só nada significão, sinão um criminoso abuso ou facilidade da secretaria ou melhor, desse pretendido auxiliar da presidencia.

Alem disso os termos dessas guias não significam proposta e compra, não significão ajuste algum. Só são uma nota ou relação de generos, feita em harmonia com uma portaria da presidencia, mais que de a portaria da presidencia? Elle não existe e a guia nada significa.

Quando mesmo se podesse considerar o acto commercial, e não civil, mesmo assim no vigor da lei commercial, não se pode considerar existente, terminado e acabado o contracto de compra e venda no presente caso.

Nem é aceitavel que a Presidencia autorisasse essa compra por preço muito mais elevado do que aquelle, pelo qual, nas mesmas condições, foram effectuadas compras dos mesmos generos. Por todas estas razões confirmo o meu despacho, que é legal e liberto o Thesouro Nacional do desfalque de uma quantia que em proveito dos supplicantes seria arrebatada dos pobres famintos desta desventurada provincia.

Foi nomeado o tabellião de notas da cidade de Sobral, José Vicente Franca Cavalcante, para exercer interinamente os officios de escriptão do crime, civil e mais annexo d'aquella mesma cidade, durante o impedimento do respectivo serventuario Zacharias Thomaz da Costa Gondim.

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

De Maranguape recebemos o seguinte telegramma:

«Em nome do eleitorado graúdo protestamos contra telegramma ter sido aclamado chefe major Jeronymo Honorio.

Gomes da Costa.

Joaquim Correia Sombra.»

PALESTRAS

I

Ilustre conselheiro, monumental gado, governador primeiro—da terra do Cruzeiro, socorre este cartucho.

Desculpe a insignificancia do presente mas, que que quer o senhor? si eu não sou presidente

Nem frade, commissario ou senador...

Cada um dá o que tem. Segundo o adagio antigo quem dá parece bem.

Vossa exc. que é o mór amigo desta povo cordeiro felle um pouco commigo. Sentemo-nos primeiro.

Não repare, excellencia, o tom familiar com que eu, pobre diabo, fallo sem cerimonia assim de cabo a rabo, ante um invitado par dente imperio felle—

E' astro que algum tem cá no logar De sentir o que diz.

Eu sou matuto tólo e fallador como todos os tolos.

Porem, excellentissimo senhor, si acontecer que, pela pouca pratica, ou commeta alguns erros de grammatica, darei as mãos aos bolos, e os receberel como um favor.

Sabe o que andam dizendo? Que vossencia não sabe orthographia. Fallando ou escrevendo diz sempre tanta anseira que a gente desconfia que ou V. Exc. anda treslendo ou soffre da moleira.

Tambem ja me disseram que os seus despachos eram um montão de tolices e que, si ainda vivesse o malogrado Ulysses, haviam de suppr.

(talvez acontecesse) Ser elle da vossencia a assessor.

Deixe o povo fallar e vá seguindo sempre o seu caminho. Si for ouvidos dar ao tolo Zé povinho—ha de ficar tontinho, assim como andam tontos os empregados da thesauraria em busca da Constancia.

Quem dá noticias della? ende é que ella existia? Batem todos os pontos n'uma terrivel ancia, e nada da cadella, da misera Constancia.

Andam n'uma tremenda doboeira os pobres dos rapazes. Olhe que são capazes até de enlouquecer, si for a lufa-lufa duradoura.

O Celso anda na espinha em termos da morrer. Hontem o Brito vinha pensando onde se occulta a cuja dita, quando, oh! caso fatal! por causa da maldita, esmaga o melhor callo do Amaral.

Outras desgraças tem acontecido. Exemplo: o Zé Vieira anda ha dias perdido, em busca da rameira!

Foi ao Campello ant'honte o Zé Maria fazer uma consulta: «O presidente certo não me indulta si eu não descobro a tal alimaria.

O Campello cortava rodinhas da papel. Em quanto o consultante consultava o dr. matutava no caso serio e grave.

Depois, com voz suave e doce como mel, fallou n'um tom de quem está convencido: «Tenho ali escondido, dentro d'aquelle armario o enigma, o segredo. Olhe, não tenha medo. Leve ao Rodolpho o meu dicionario de Francisco Solano. Por nada mais espere.

A elle o presidente se refere.

Prometto repetir-lhe francamente tudo o que tenho ouvido, porem não dê cavaco. Tome muito sentido, seja astuto e prudente si não o povo lhe dá volta ao caco.

Outro dia fallavam dois pirralhos pequenos innocentes, d'uma escola da rua d'Alegre, badalando como dois chocinhos maliciosos, terríveis, maldizentes, a respeito da sua orthographia.

Você sabe? o presidente escreve jacto com g, serio, síp, sala e sete, em vez de s., com c.

Responde o outro malandro assim com cara de mono: si elle usa c., acordado? que não fará com somno?

D. CHICO

JA É CHAMPAGNE!

Os srs. Eug. Mercier & C.ª, fabricantes do magnifico vinho de Champagne da marca Mercier, tem na exposição universal de Paris uma installação admiravel do acreditadissimo producto de suas fabricas.

Alem de muitas outras exhibições do capitulo liquido os acreditados fabricantes expozeram á prova, no vestibulo do palacio dos productos alimentares, um enorme tonel da capacidade de duzentos milhões de garrafas de Champagne!

Dos fabricantes Eug. Mercier & C.ª são agentes nesta praça os srs. F. Liabastre & C.ª proprietarios do acreditado armazem e mercearia PAVILHÃO FRANÇA.

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

CORREU HOJE...

...que estava preso pelo Sr. Avila um distincto militar, do corpo scientífico...

...que o Sr. Avila relaxou a prisão, porque conheceu... e preta...

...que nem tndo mundo aguenta grito de malcriados...

...que o senador manifestou-se desfavoravel ao male distincto candidato da chapa Pompeu...

...que a policia não quer que os meninos apregoem rofeio sem trabalho...

...que uma subdivisão do partido ri-pardo vota no Sr. José Pompeu ao 1.º districto.

Defensor de todas as causas patrióticas que se agitam no seu tempo, elle merece por isso a gratidão de todos os brasileiros sem distincção de credos políticos.

Para o monumento do immortal tenente-coronel Senna Madureira, o Sr. Joaquim Canuto de Albuquerque entregou ao Sr. alumno da Escola Militar alferes Amorim Figueira, a quantia de 20\$ réis, proveniente das seguintes assignaturas:

Joaquim Canuto de Albuquerque	5\$000
Luiz Magalhães	5\$000
Alfredo Clemente de Lima	2\$000
Emilio C. de Albuquerque	2\$000
Adolpho Cordeiro	2\$000
Francisco de Almeida Fortuna	1\$000
José Antonio Moreira	1\$000
Geraldo Antonio Menescal	1\$000
Luiz Ferreira Perred	1\$000
Somma	20\$000

As listas ficam á disposição do publico no escriptorio do Libertador.

TRIBUNA DO POVO.

Notre Dame de Paris

A abaixo assignada Joaquina Xavier das Chagas, tendo recebido de Paris em 14 do corrente a infeliz noticia da morte de seu filho Nabor de Albion Chagas, unico proprietario da firma Nabor A. Chagas & C. estabelecido á rua da Boa-Vista n.º 41 com loja de modas, intitulada—Notre Dame de Paris—, e sendo a mesma abaixo assignada herdeira necessaria e exclusiva de dito seu filho, faz publico que tem assumido a direcção do referido estabelecimento, o qual n'esta data entra em liquidação.

Outro sim: faz publico que tem dado poderes geraes ao Sr. Bernardo Ferreira da Cruz, para em seu nome, fazer a liquidação da casa; sendo portanto com este Sr. que se devem entender os devedores e credores da firma Nabor A. Chagas & C.

Fortaleza, 20 de Agosto de 1889.

Joaquina Xavier das Chagas.
617

Vinte Socos

Previno ás pessoas que têm cautellas de 5 bilhetes inteiros da extinta loteria da Corte, de 300 contos, que os mesmos foram trocados por 15 bilhetes inteiros da 2.ª loteria de 100 contos, dos seguintes numeros:

6121, 6122, 6126, 14623, 14625, 14875, 22871, 22 72, 22873, 22874, 30874, 30875, 30942, 30945 e 38625.

Fortaleza, 23 de Agosto 89
p. p. Gualter R. Silva
Antonio Salles.
609—2—3

Não ha segurança na Parnahyba

Na madrugada de 17 do corrente penetraram os ladrões no estabelecimento do Sr. M. J. n'aquella cidade, e tiraram quanto puderam em mercadorias e dinheiro existente em uma gaveta, importando tudo em quasi 1:000\$ (um conto de reis).

Ha alli uma quadrilha bem organizada, que a policia local ainda não conseguiu apanhar, visto o desleixo e a não importancia das autoridades.

Já por diversas vezes se têm dado roubos se em casas, praticados de maneia aciosissima, penetrando os ladrões no interior das casas, armados, pelo telhado, servindo-se para isso de espias.

E' perigosissimo viver na Parnahyba, onde o policiamento da cidade se faz pessimamente, e onde a propriedade e a vida dos cidadãos estão á mercê dos malfetores donos d'aquellas paragens.

Novidade Litteraria!

« CANÇÕES DA DECADENCIA » poesias lyricas, realistas, revolucionarias de MEDEIROS E ALBUQUERQUE na

LIBRO-PAPELARIA

74-Rua do Major Facundo, 74
608

EDICTAES

Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité

CHAMANDO PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE CINCO MIL DORMENTES.

De ordem do sr. Engenheiro chefe faz publico que na Secretaria d'este Prolongamento recebem-se propostas em carta fechada até 1 hora da tarde do dia 5 de Setembro p. f. para o fornecimento de cinco mil dormentes (5000) de madeira de lei, de accordo com as condições abaixo estipuladas, não se tomando em consideração as que se acharem fóra das mesmas condições ou apresentarem condições novas.

Essas propostas serão abertas em presença dos interessados n'aquelle mesmo dia e hora.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, declarando-se simplesmente nos envelopes—Proposta para o fornecimento de dormentes ao Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

Nenhuma proposta será tomada em consideração se o respectivo proponente não tiver previamente depositado na Thesouraria d'este Prolongamento uma fiança de vinte mil réis (20\$000) por cada milheiro de dormentes ou fracção de milheiro que se propuzer a fornecer.

As fianças de que trata o artigo precedente só poderão ser levantadas depois que o Engenheiro chefe declarar quaes as propostas preferidas, ficando entendido que perderá o direito de fazê-lo o concorrente cuja proposta tiver sido aceita e que deixar de assignar o devido contracto, dentro do prazo de dez dias contados da data em que lhe for comunicada a aceitação da respectiva proposta.

Cada proposta deverá ser sellada com uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada pelo respectivo proponente.

As propostas deverão ser datadas e assignadas, escriptas com a maior clareza, sem rasuras, emendas, ou outro qualquer defeito, declarando-se por extenso as quantidades e quantias.

O Engenheiro chefe não se obriga a contractar com um só proponente o fornecimento de todos os dormentes a que se refere este edital, e aceita propostas para o fornecimento de quaesquer quantidades, contanto que não sejam inferiores a 500 dormentes.

No caso de apresentarem-se propostas com preços diferentes, a escolha se fará aceitando-se em primeiro logar a de preço inferior e se esta não comprehender o numero de dormentes a que se refere este edital, será esse numero completado pelas que se seguirem, na ordem do preço inferior para o immediatamente superior.

No caso de propostas com preços eguaes e quantidades diferentes, será aceita em primeiro logar a que offerecer maior numero de dormentes, e se esta não comprehender o numero a que se refere este edital, será esse numero completado pelas que se seguirem na ordem da de maior para a de menor numero.

Si para completar o fornecimento a que se refere este edital for necessario aceitar somente uma parte do numero de dormentes constante de alguma proposta, ao respectivo proponente fica livre o direito de não aceitar o contracto, sem que por isso incorra na pena estabelecida no artigo 3.º

ART. 10

No caso de uma ou mais series de propostas em egualdade de preços e quantidades, na porção que couber a cada serie será o fornecimento dividido em partes eguaes pelos respectivos proponentes, ficando livre a estes de não aceitar os contractos sem incorrerem na pena estabelecida no artigo 3.º

ART. 11

Os dormentes serão das seguintes especies de madeira: Aroeira, Páu d'arco, Coração de negro, Ascende candeia e Rabugem.

ART. 12

Só se aceitarão dormentes bem rectos, de secção rectangular, com os topos cortados de esquadria e as faces serradas ou falquejadas.

Os dormentes serão de duas classes, para cada uma das quaes os proponentes apresentarão preços.

Os da 1.ª classe terão as seguintes dimensões:

Comprimento:—Um metro e setenta a um metro e oitenta centímetros (1,70 a 1,80).

Largura:—Vinte a vinte e cinco centímetros (0,20 a 0,25).

Altura:—Doze a quatorze centímetros (0,12 a 0,14).

Os de 2.ª classe terão:

Comprimento:—Um metro e oitenta centímetros (1,80).

Largura:—Dezesse a dezoenove centímetros (0,17 a 0,19).

Altura:—Treze a quatorze centímetros (0,13 a 0,14).

ART. 13

Serão rejeitados os dormentes cujas dimensões não estiverem comprehendidas nos limites indicados no art. precedente.

ART. 14

Não se aceitará nenhum dormente que não estiver inteiramente são, expurgado de casca ou branco, isento de fendas, nós cariados, ventos, brocas ou outro qualquer defeito.

ART. 15

Os dormentes deverão ser entregues juntos á linha e nos seguintes pontos:

1.º—Junto ao Almoxarifado, na estação de Baturité.

2.º—Junto ao escriptorio da 2.ª Residencia, no Açudinho.

3.º—No kilometro 15.

ART. 16

Os dormentes serão examinados um a um pelos empregados que para esse fim forem designados pelo engenheiro chefe.

ART. 17

Não se examinará nem se aceitará partida alguma inferior a 500 dormentes, salvo o caso de ser isso necessario para que o fornecedor complete o numero pelo qual se obrigou no respectivo contracto.

ART. 18

Os dormentes aceitos bem como os rejeitados serão marcados em logar visivel e de modo indelevel com as marcas que para esse fim adoptar o engenheiro chefe.

ART. 19

Os dormentes rejeitados, depois de marcados, serão postos á disposição do fornecedor, que se obrigará a retirá-los da zona da estrada, no prazo de oito dias.

ART. 20

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de transporte dos dormentes, desde o logar de sua extracção até os pontos de entrega, e bem assim as de carga, descarga, empilhamentos, baldeações, marcação e em geral quaesquer outras occasionadas pelo processo do recebimento.

ART. 21

Os fornecedores entregarão os dormentes a que se obrigarem dentro dos seguintes prazos:

De vinte e cinco dias para os que contractarem quantidades inferiores ou eguaes a mil dormentes.

De quarenta e cinco dias para os que contractarem mais de mil.

ART. 22

Concluida a recepção de cada partida de dormentes, lavrar-se-á um termo em duas vias, ambas assignadas pelo empregado e pelo fornecedor, ficando a 1.ª via em poder d'aquelle e a 2.ª em poder d'este.

Cada partida de dormentes recebidos será paga ao fornecedor no mez seguinte ao da recepção, retendo-se em cada pagamento (10.º) dez por cento do valor da partida, para maior garantia do contracto.

ART. 23

Na falta de cumprimento da obrigação estipulada no artigo 21, incorrerá o fornecedor por cada dia de excesso, em uma multa de cinco por cento (5.º) sobre o valor dos dormentes que faltarem para completar o fornecimento.

ART. 24

Ultimada a recepção dos dormentes contractados, poderão os

respectivos contractantes levantar as retenções de 10.º a que se refere o artigo 23 e bem assim a caução marcada no artigo 25.

ART. 25

O fornecedor antes de assignar o contracto prestará uma fiança em moeda corrente ou em apolice da divida publica, equivalente a cinco por cento (5.º) do valor do contracto. Esta fiança quando prestada em moeda corrente não vencerá juros.

ART. 26

Pelo não cumprimento de qualquer clausula do contracto o engenheiro chefe poderá impor multas aos fornecedores até 1/2.º do valor total do contracto na primeira vez e até 1.º nas reincidencias.

ART. 27

O engenheiro chefe reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer das seguintes hypotheses:

1.º Quando o valor das multas e de outros debitos á estrada atingir a importancia da caução do contracto sommada á das retenções 10.º, de que trata o art. 23.

2.º Quando, findo o prazo de contracto, o fornecedor não tiver entregado o numero de dormentes contractados.

3.º Quando o fornecedor por desidia, fraude ou má fé mostrarse, a juizo do engenheiro chefe, incapaz de dar cumprimento ao contracto.

ART. 28

Dada a rescisão de que trata a clausula precedente, o fornecedor perderá o direito de levantar as quantias que em virtude do contracto haja depositado nos cofres do Prolongamento.

ART. 29

Nenhuma indemnisação será concedida aos fornecedores por prejuizos, perdas e danos provenientes de tempo desfavoravel; máo estado dos caminhos ou estradas, devido a chuvas extraordinarias ou outra qualquer causa; alta de salarios, ou outros quaesques accidentes, e em caso algum ficará elle desobrigado dos compromissos que contrahir pelo contracto, ou das penas em que incorrer por infracção das disposições do mesmo contracto, salvo caso de força maior como sejam: peste, incendio, terremotos, inundações extraordinarias, tudo devidamente comprovado dentro de dez dias subseqüentes ao acontecimento.

ART. 30

O engenheiro chefe reserva-se o direito de só aceitar as propostas cujos preços considerarem razoaveis: assim como de tomar de cada proposta os dormentes da classe que mais convier.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, 26 de Agosto de 1889.

Francisco de P. R. Lima Filho.
890
Secretario

Correio

CARTAS SIMPLES

Antonio Augusto R. Marrocos (2), Antonio Eugenio Gadelha, Antonio Francisco da Paula Barros, Antonio J. da Rocha, Antonio José, Antonio Pereira de Barros, Antonio Pereira Leitão da Silva, Antonia Jacinthia Moreira, Anna de Paula Pimenta e Vasconcelles.

Briolanja Fernandes de Abreu.

Carolina Candida Tavares.

Diogo de Almeida (Dr.)

Edmundo Leberalino Milfonte, Etelvina Urquidina Ribeiro Campos.

Francisco Alves d'Oliveira, Francisco Epiphanyo da Silva Nobre, Francisco Gomes Martins, Francisco Moreira Mourão, Francisco do Nascimento Campelo, Francisco Xavier de Castro e Silva, Floriano da Costa Lima, Francisca Carlota de Miranda e Francisca Maria da Conceição.

Izabel Maria da Conceição.

João Augusto d'Oliveira Lima, João Baptista Rosvaça, João Freire de Carvalho Pacheco, João F. de Moura, João Galdino dos Santos, João Martins da Costa, João Pegado da Siqueira, João C. Cabrinha, Joaquim Felício de Sá, Joaquim Gomes da Silva, Joaquim José Soares, José Correia d'Alencar, José Teliphe Neres, J. Martins & C.º, José Nunes Coimbra Padre Nasso, José Vicente Ferreira, Joaquim de Jesus Talcão, Jozephia Leite d'Oliveira.

Luiz Bevilacqua (2).

Manoel Baptista de Lima (2), Manoel Ferreira de Castro, Manoel Pereira da Silva, Manoel Vicente Collares (2), Miguel Martins, Marculino d'Oliveira Silva, Maria Antonia da Rocha, Maria Clara Pinto de Mello Mendonça, Maria Francisca da Conceição, Maria Francisca Pascoa, Maria Francisca de Carvalho Felipe, Maria José d'Assumpção, Maria Lych B. d'Oliveira, Maria Luiza Quaresma, Maria Moreira, Maria Mendes de Jesus, Maria Pinto de Queiroz Malveira, Maria Thereza de Jesus.

Pedro Antonio da Silva, Pedro Martins.

Raymundo Baptista da Silva, Roza Maria do E. Santo e Roza Maria da Conceição, Theotônio Costa Nunes e Theodora Antonia Sá.

Correio do Ceará 27 de Agosto de 1889.

O Praticante,
Annibal Pinto Nogueira
883

Contractante não for de boa qualidade, e a quantidade de carne requisitada não for entregue no dia e hora marcada.

O contractante não poderá transferir ou alienar o seu contracto, sob qualquer pretexto, sem previa autorisação por escripto do chefe da commissão.

O Chefe da commissão não se obriga a aceitar a proposta de preço mais baixo, nem qualquer das propostas apresentadas, mas sim a proposta que melhor vantagens offerecer ao serviço publico e ao fiel cumprimento do contracto.

A proposta versa unicamente no preço da carne por kilo, sob as condições das clausulas estipuladas no presente edital, e na melhor garantia que o proponente offerecer.

Escriptorio da Commissão em Baturité, 24 de agosto de 1889.

Militão Autran d'Oliveira
Secretario e contador.
3—5—(878)

ANNUNCIOS

PULSEIRA

No domingo, 25 do corrente perdeu-se no passeio publico uma pulseirinha de ouro, tendo a palavra «Lembrança». Quem a tiver achado e quizer fazer o favor de entregar na rua Formosa n.º 94, agradece-se.

1—2—(895)

AGUARDENTE

De superior qualidade
VENDE

MANOEL EGYDIO C. NOGUEIRA
1—3—(896)

TRENS

PARA COZINHA

Sortimento completo de artigos para cozinha, recebido directamente da França, Inglaterra, Estados-Unidos e Alemanha.

Vendem á preços reduzidos

CONRADO CABRAL & C.º
63 A-Rua do Major Facundo-63 A
893

SAPOLIO

SAPOLIO—magnifico preparado americano para lavar sapatos, moveis, vidros, louça, vidraça de lojas e tirar qualquer noção em panno.

1 pão de 300 grammas Rs. 500.

VENDEM

CONRADO CABRAL & C.º
63 A Rua do Major Facundo 63 A
892

LOUÇA

AGATHE

Variado sortimento de caçarolas, frigideiras, cocos para agua, canecos, copos, jarros, bules, colheres, baldes com tampas e formas para bolos, gostos escolhidos á capricho

VENDEM A PREÇOS MODICOS
Conrado Cabral & C.º
63 A Rua do Major Facundo 63 A
891

Contractante não for de boa qualidade, e a quantidade de carne requisitada não for entregue no dia e hora marcada.

O contractante não poderá transferir ou alienar o seu contracto, sob qualquer pretexto, sem previa autorisação por escripto do chefe da commissão.

O Chefe da commissão não se obriga a aceitar a proposta de preço mais baixo, nem qualquer das propostas apresentadas, mas sim a proposta que melhor vantagens offerecer ao serviço publico e ao fiel cumprimento do contracto.

A proposta versa unicamente no preço da carne por kilo, sob as condições das clausulas estipuladas no presente edital, e na melhor garantia que o proponente offerecer.

Escriptorio da Commissão em Baturité, 24 de agosto de 1889.

Militão Autran d'Oliveira
Secretario e contador.
3—5—(878)

ANNUNCIOS

PULSEIRA

No domingo, 25 do corrente perdeu-se no passeio publico uma pulseirinha de ouro, tendo a palavra «Lembrança». Quem a tiver achado e quizer fazer o favor de entregar na rua Formosa n.º 94, agradece-se.

1—2—(895)

AGUARDENTE

De superior qualidade
VENDE

MANOEL EGYDIO C. NOGUEIRA
1—3—(896)

TRENS

PARA COZINHA

Sortimento completo de artigos para cozinha, recebido directamente da França, Inglaterra, Estados-Unidos e Alemanha.

Vendem á preços reduzidos

CONRADO CABRAL & C.º
63 A-Rua do Major Facundo-63 A
893

SAPOLIO

SAPOLIO—magnifico preparado americano para lavar sapatos, moveis, vidros, louça, vidraça de lojas e tirar qualquer noção em panno.

1 pão de 300 grammas Rs. 500.

VENDEM

CONRADO CABRAL & C.º
63 A Rua do Major Facundo 63 A
892

LOUÇA

AGATHE

Variado sortimento de caçarolas, frigideiras, cocos para agua, canecos, copos, jarros, bules, colheres, baldes com tampas e formas para bolos, gostos escolhidos á capricho

VENDEM A PREÇOS MODICOS
Conrado Cabral & C.º
63 A Rua do Major Facundo 63 A
891

